

**Governo do Estado de São Paulo**

**Centro Paula Souza**

**133 - Fatec de Pindamonhangaba - Pindamonhangaba - Dir Serviços Acadêmicos**

## **EDITAL**

**Nº do Processo:** 136.00221572/2024-99

**Interessado:** 133 - Fatec de Pindamonhangaba - Pindamonhangaba - Dir Serviços Acadêmicos

**Assunto:** Processo de seleção de candidato para vaga remanescente - 1º sem 2025

### **EDITAL ACAD nº 01/2025 VAGAS REMANESCENTES – 1º SEMESTRE DE 2025**

#### **1. DAS VAGAS**

**1.1.** Serão disponibilizadas de acordo com as Vagas Remanescentes, que são aquelas que não foram preenchidas ou que surgiram por desistência de aluno que ocupava uma vaga regular num dado curso/ período.

**1.2.** Só haverá vaga remanescente no início do primeiro período de um curso quando não ocorrer o preenchimento das vagas oferecidas no processo seletivo vestibular.

**1.3.** As vagas existentes a partir do 2º período são decorrentes da desistência formal de alunos que ocupavam uma vaga regular.

**1.4.** Caso haja desistência de alunos nos cursos de Tecnologia em Processos Metalúrgicos e Manutenção Industrial, as vagas remanescentes serão divulgadas após o dia 01/02/2024. Todavia as inscrições de interesse nesses cursos deverão obedecer às datas deste Edital.

#### **Cursos Superiores de Tecnologia em:**

#### **Turno Vagas**

Gestão Empresarial	EAD	10 (a partir do 3º semestre)
Gestão de Negócios e Inovação	Noite	55
Manutenção Industrial	Noite	-
Mecânica: Processos de Soldagem	Manhã	87
Processos Metalúrgicos	Noite	-
Projetos Mecânicos	Manhã	12 (apenas 6º semestre)

#### **2. DA INSCRIÇÃO**

**2.1.** As inscrições deverão ser realizadas pelo próprio interessado mediante preenchimento do Formulário de Requerimento - Vagas Remanescentes 1º semestre 2025 e envio dos

documentos exigidos, através do link: <https://forms.gle/yaNCxhdi13aHZVEy8>, disponível também no site fatecpindamonhangaba.cps.sp.gov.br de **13 a 19 de janeiro de 2025**.

## **2.2. Poderão participar do processo seletivo:**

### **2.2.1. TRANSFERÊNCIA ENTRE CURSOS:**

Podem participar do processo somente alunos regularmente matriculados na Fatec Pindamonhangaba.

Para ter direito à solicitação de remanejamento (transferência entre cursos) o aluno deverá possuir pelo menos metade (50%) das disciplinas do semestre de ingresso do curso pretendido já cursadas e com aproveitamento.

Se a projeção de integralização demonstrar que o aluno não conseguirá obter 33% de disciplinas cursadas até o prazo sugerido para a integralização do curso, será eliminado do processo de remanejamento.

### **2.2.2. TRANSFERÊNCIA ENTRE FATECS:**

Podem participar do processo somente alunos regularmente matriculados nas Faculdade de Tecnologia do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza.

Para ter direito à solicitação de remanejamento (transferência entre Fatecs) o aluno deverá possuir pelo menos metade (50%) das disciplinas do semestre de ingresso do curso pretendido já cursadas e com aproveitamento.

Se a projeção de integralização demonstrar que o aluno não conseguirá obter 33% de disciplinas cursadas até o prazo sugerido para a integralização do curso, será eliminado do processo de remanejamento.

### **2.2.3. RETORNO DE EGRESO:**

Podem participar do processo somente candidatos já formados nos cursos de graduação oferecidos pelas Fatecs.

A inscrição será deferida se o histórico escolar que o aluno apresenta junto ao CPS possibilitar um PP (Percentual de Progressão) para o curso pretendido, igual ou superior àquele do segundo semestre do curso.

### **2.2.4. TRANSFERÊNCIA DE ALUNOS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO E FORMADOS:**

Podem participar do processo alunos regularmente matriculados em outras Instituições de Ensino Superior Nacionais e Estrangeiras e candidatos já formados por Instituições de Ensino Superior Nacionais e Estrangeiras.

A análise da compatibilidade curricular levará em conta o Percentual de Progressão que o futuro aluno obterá no curso pleiteado e só poderá ser aceito aluno que tiver equivalência em todas as disciplinas do primeiro semestre desse curso.

Na hipótese de não existir candidato que consiga equivalência em todas as disciplinas do primeiro semestre, poderá ser convocado aquele que tiver, no máximo, uma disciplina faltante, conforme Art. 81, §1º do Regulamento Geral dos Cursos de Graduação das Fatecs.

## **3. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO**

Os candidatos deverão fazer upload dos seguintes documentos no formulário de inscrição:

### **3.1. TRANSFERÊNCIA ENTRE CURSOS:**

- a. Requerimento de Inscrição dirigido ao Diretor da Faculdade (Anexo I);
- b. Requerimento de Aproveitamento de Estudos (modelo disponível para download no formulário de inscrição).

### **3.2. TRANSFERÊNCIA ENTRE FATECS:**

- a. Requerimento de Inscrição dirigido ao Diretor da Faculdade (Anexo II);
- b. Requerimento de Aproveitamento de Estudos (modelo disponível para download no formulário de inscrição);
- c. Atestado de matrícula com disciplinas em curso discriminadas;
- d. Histórico escolar do curso de origem contendo carga horária, nota/conceito de cada disciplina cursada, de estágio ou de outras atividades curriculares realizadas;
- e. Programa de disciplinas cursadas, fornecido pela instituição de origem (Planos de ensino).

### **3.3. RETORNO DE EGRESSOS:**

#### **3.3.1. Alunos formados na Fatec Pindamonhangaba:**

- a. Requerimento de Inscrição dirigido ao Diretor da Faculdade (Anexo III);
- b. Requerimento de Aproveitamento de Estudos (modelo disponível para download no formulário de inscrição).

#### **3.3.2. Alunos formados em outras Fatecs:**

- a. Requerimento de Inscrição dirigido ao Diretor da Faculdade (Anexo III);
- b. Requerimento de Aproveitamento de Estudos (modelo disponível para download no formulário de inscrição);
- c. Histórico escolar do curso de origem contendo carga horária, nota/conceito de cada disciplina cursada, de estágio ou de outras atividades curriculares realizadas;
- d. Programa de disciplinas cursadas, fornecido pela instituição de origem (Planos de ensino).

### **3.4. TRANSFERÊNCIA DE ALUNOS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO E FORMADOS:**

- a. Requerimento de Inscrição dirigido ao Diretor da Faculdade (Anexo IV);
- b. Requerimento de Aproveitamento de Estudos (modelo disponível para download no formulário de inscrição);
- c. Comprovante de recolhimento da taxa no valor de R\$54,00, que deverá ser recolhida no Banco do Brasil, Agência no 1897-X, Conta Corrente nº 20778-0. (Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza 62.823.257/0001-09).
- d. Certificado de Conclusão ou Diploma de curso em Nível Superior, quando já concluído;
- e. Comprovante de regularidade de matrícula em nível superior na instituição de origem com disciplina em curso discriminadas, para alunos ainda em curso;
- f. Histórico Escolar do curso de origem contendo carga horária, nota/conceito de cada disciplina cursada, de estágio ou de outras atividades curriculares realizadas;
- g. Programa de disciplinas cursadas, fornecido pela instituição de origem;
- h. Decreto ou Portaria de reconhecimento ou autorização do curso de graduação de origem, com informação da publicação no Diário Oficial;
- i. Tradução oficial do programa das disciplinas cursadas e dos documentos escolares, se o candidato é oriundo de Instituição de Ensino Superior estrangeira. Os documentos devem estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem.

## **4. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS**

#### **4.1. O preenchimento das vagas será efetuado em conformidade com o disposto no Regulamento Geral dos Cursos de Graduação das Faculdades de Tecnologia do Centro Estadual de Educação Tecnológica “Paula Souza” – CEETEPS, disponível no site da Fatec Pindamonhangaba ([www.fatecpindamonhangaba.edu.br](http://www.fatecpindamonhangaba.edu.br)).**

#### **4.2. Prioridade no preenchimento das vagas:**

- a. Alunos regularmente matriculados na Fatec Pindamonhangaba, em turno diferente, com maior Percentual de Rendimento (PR);
- b. Alunos regularmente matriculados na Fatec Pindamonhangaba, no mesmo turno, com

- maior Percentual de Rendimento (PR);
- c. Alunos regularmente matriculados nas demais Fatecs do CEETEPS, no mesmo curso, com o maior Percentual de Rendimento (PR);
  - d. Alunos regularmente matriculados nas demais Fatecs do CEETEPS, com o maior Percentual de Rendimento (PR);
  - e. Retorno de Egressos para integralização de um novo curso, com maior Percentual de Rendimento (PR);
  - f. Alunos matriculados em outras Instituições de Ensino Superior nacionais e estrangeiras, devidamente credenciadas na forma exigida pela legislação;
  - g. Alunos já formados em outras Instituições de Ensino Superior nacionais e estrangeiras, devidamente credenciadas na forma exigida pela legislação.

**4.3.** Persistindo a situação de empate, poderão ser aplicadas provas escritas classificatórias.

**4.4.** O requerimento para a vaga remanescente não será aceito caso o candidato não apresente a totalidade dos documentos solicitados.

## **5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

**5.1.** Os nomes dos candidatos selecionados serão divulgados através de e-mail enviado no dia **03 de fevereiro de 2025**. Não serão fornecidas informações por telefone.

**5.2.** É de responsabilidade do candidato inteirar-se dos resultados.

## **6. DA MATRÍCULA**

**6.1.** As matrículas dos candidatos selecionados deverão ser realizadas por meio de formulário eletrônico enviado por e-mail de **03 a 09 de fevereiro de 2025**.

**6.2.** Os candidatos selecionados deverão fazer upload dos seguintes documentos no formulário de matrícula:

- a. Requerimento de matrícula;
  - b. RG (não será aceita a CNH);
  - c. CPF;
  - d. Certidão de Nascimento ou Casamento;
  - e. Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio.
  - f. Documento que comprove estar em dia com o serviço militar, para candidatos do sexo masculino;
  - g. Guia de transferência expedida pela Instituição de Ensino Superior de origem (somente para transferência de Fatec ou outra instituição de Ensino Superior);
- As cópias dos documentos enviados deverão estar legíveis e sem cortes. As vias originais deverão estar disponíveis para conferência no início das aulas.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**7.1.** Das decisões relativas ao processo de vagas remanescentes não cabe recurso.

**7.2.** A inscrição para este processo implicará no conhecimento do presente Edital e seu compromisso de aceitação das condições aqui estabelecidas.

**7.3.** É de total responsabilidade do candidato o acompanhamento de cada uma das fases do

processo de preenchimento de vagas remanescentes.

**7.4.** Caso o candidato convocado não comprove a veracidade dos documentos apresentados no ato da inscrição, será desclassificado automaticamente.

**7.5.** O candidato deverá providenciar, com antecedência, a documentação necessária para a efetivação de sua matrícula, pois a Diretoria Acadêmica da Fatec não efetuará, em hipótese alguma, a matrícula do candidato convocado cuja documentação esteja incompleta, colocando a respectiva vaga à disposição dos próximos classificados.

**7.6.** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Direção da Faculdade.

## 8. CRONOGRAMA

<b>Período de inscrição</b>	13 a 19/01/2025
<b>Divulgação dos resultados</b>	03/02/2025
<b>Efetivação das matrículas</b>	03/02/2025 a 09/02/2025

Pindamonhangaba, na data da assinatura digital.

**Prof. Dr. Luis Filipe de Faria Pereira Wiltgen Barbosa**  
Diretor Substituto da Faculdade de Tecnologia de Pindamonhangaba

## ANEXO I

### REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO – TRANSFERÊNCIA ENTRE CURSOS

Ao

Ilmo. Prof. Dr. Sergio Roberto Montoro

Diretor da Faculdade de Tecnologia de Pindamonhangaba

Eu, \_\_\_\_\_, RA nº \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, aluno regularmente matriculado no Curso Superior de Tecnologia em \_\_\_\_\_, turno \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ semestre, oferecido pela Faculdade de Tecnologia de Pindamonhangaba, venho requerer meu REMANEJAMENTO INTERNO para o Curso Superior de Tecnologia em \_\_\_\_\_, turno \_\_\_\_\_.

Na oportunidade, declaro estar plenamente ciente do teor do Edital de Abertura nº 01/2025 para inscrições para TRANSFERÊNCIA ENTRE CURSOS no 1º semestre de 2025, para os cursos da Fatec Pindamonhangaba, razão pela qual aceito as consequências que advirem da decisão a ser preferida neste processo, que não cabe recurso.

Termos em que,

Peço deferimento.

Pindamonhangaba, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

---

**Assinatura do Requerente**

**ANEXO II**

**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO – TRANSFERÊNCIA ENTRE FATECS**

Ao

Ilmo. Prof. Dr. Sergio Roberto Montoro

Diretor da Faculdade de Tecnologia de Pindamonhangaba

Eu, \_\_\_\_\_, RA nº \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, aluno regularmente matriculado no Curso Superior de Tecnologia em \_\_\_\_\_, turno \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ semestre, oferecido pela Faculdade de Tecnologia de \_\_\_\_\_, venho requerer meu REMANEJAMENTO ENTRE FATEC para a Faculdade de Tecnologia de Pindamonhangaba, para o Curso Superior de Tecnologia em \_\_\_\_\_, turno \_\_\_\_\_.

Na oportunidade, declaro estar plenamente ciente do teor do Edital de Abertura nº 01/2025 para inscrições para TRANSFERÊNCIA ENTRE FATECS no 1º semestre de 2025, para os cursos da Fatec Pindamonhangaba, razão pela qual aceito as consequências que advirem da decisão a ser preferida neste processo, que não cabe recurso.

Termos em que,

Peço deferimento.

Pindamonhangaba, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

---

**Assinatura do Requerente**

**ANEXO III**

**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO – RETORNO DE EGRESO**

Ao

Ilmo. Prof. Dr. Sergio Roberto Montoro

Diretor da Faculdade de Tecnologia de Pindamonhangaba

Eu, \_\_\_\_\_, RA nº \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_,

\_\_\_\_\_, aluno formado na Fatec  
\_\_\_\_\_, no Curso Superior de Tecnologia em  
\_\_\_\_\_, turno \_\_\_\_\_, venho requerer meu INGRESSO para  
a Faculdade de Tecnologia de Pindamonhangaba, para o Curso Superior de Tecnologia em  
\_\_\_\_\_, turno \_\_\_\_\_.

Na oportunidade, declaro estar plenamente ciente do teor do Edital de Abertura nº 01/2025 para inscrições para RETORNO DE EGRESSO no 1º semestre de 2025, para os cursos da Fatec Pindamonhangaba, razão pela qual aceito as consequências que advirem da decisão a ser preferida neste processo, que não cabe recurso.

Termos em que,

Peço deferimento.

Pindamonhangaba, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

**Assinatura do Requerente**

**ANEXO IV**

**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO – TRANSFERÊNCIA DE ALUNOS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO E FORMADOS**

Ao

Ilmo. Prof. Dr. Sergio Roberto Montoro  
Diretor da Faculdade de Tecnologia de Pindamonhangaba

Eu, \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, aluno regularmente matriculado/Portador de Diploma de Instituição de Ensino Superior na Instituição \_\_\_\_\_, cidade \_\_\_\_\_, no Curso Superior de \_\_\_\_\_, turno \_\_\_\_\_, venho requerer minha TRANSFERÊNCIA/INGRESSO para a Faculdade de Tecnologia de Pindamonhangaba, para o Curso Superior de Tecnologia em \_\_\_\_\_, turno \_\_\_\_\_.

Na oportunidade, declaro estar plenamente ciente do teor do Edital de Abertura nº 01/2025 para inscrições para TRANSFERÊNCIA DE ALUNOS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO E FORMADOS no 1º semestre de 2025, para os cursos da Fatec Pindamonhangaba, razão pela qual aceito as consequências que advirem da decisão a ser preferida neste processo, que não cabe recurso.

Termos em que,

Peço deferimento.

Pindamonhangaba, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

---

### Assinatura do Requerente

---



Documento assinado eletronicamente por **Luis Filipe De Faria Pereira Wiltgen Barbosa**, **Diretor de Faculdade de Tecnologia - Fatec Substituto**, em 09/01/2025, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador  
0051124752 e o código CRC **1CBB1F0E**.

---